LEI Nº 639/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PEABIRU AO SENHOR JOSÉ AROLDO GALLASSINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE PEABIRU ao Ilustríssimo Diretor da COAMO, Senhor JOSÉ AROLDO GALLASSINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Peabiru.

Art. 2º O Título a que alude o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, que será realizada em até 120 (cento e vinte dias) dias decorridos da publicação da presente lei.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru-Pr,

em 18 de junho de 2008

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 20/06/08 Pg: 08
Assinatura do Interessado
Visto:

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal